

Ao  
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro  
Praia de Botafogo, 228, Botafogo  
Rio de Janeiro, RJ

A/C: Dr Pablo Vasquez - Presidente

Ref.: Comunicado Urgente.

Ilmo Dr Pablo Vasquez

Suportado em nosso Código de Ética e no respeito ao presente Conselho e aos pacientes do Sistema Público de Saúde, eu, Bruno Wunder de Alencar, CRM 52 68434-1, Diretor Técnico do **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER HELONEIDA STUDART**, sirvo-me da presente para informar o que se segue:

1. Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus é uma entidade filantrópica fundada há 89 dedicados exclusivamente ao atendimento à população necessitada. Atua, portanto, no atendimento à população carente décadas antes da existência do próprio Sistema Público de Saúde, sendo essa sua razão de existir.
2. Qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, desde 2012, tem atuado como parceira na luta pela melhoria do Sistema Público de Saúde fluminense.
3. Entretanto a pública e notória crise financeira que culmina com a total ausência de repasses às unidades públicas do Estado chegou ao seu nível de colapso. Nossa entidade vem diariamente oficiando os órgãos de Governo acerca dessa dita situação.
4. Na unidade **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER HELONEIDA STUDART**, os estoques de materiais médicos chegaram ao seu nível de criticidade máxima sendo suficientes, apenas, para a manutenção e suporte a vida dos pacientes internados - o que nos impede de receber novos pacientes.

Dr. Helton J. B. Sette  
Diretor Geral  
CRM-RJ 52.21892-6  
HMTJ-HMMS

Bruno Wunder de Alencar  
Diretor Médico Técnico  
CRM-RJ 52.68434-1  
Hospital da Mulher Heloneida Studart

5. Recebê-los significa colocar em risco de morte não apenas esses novos pacientes, como os que já se encontram sob a responsabilidade desta unidade.
6. Nesse sentido, para evitar danos maiores e colapso total - o que implicaria risco iminente a vida dos pacientes internados, até que a situação seja normalizada, **COMUNICAMOS QUE A UNIDADE APENAS RECEBERÁ E ATENDERÁ PACIENTES CLASSIFICADOS COMO DE EMERGÊNCIA.**
7. Atendimentos ambulatoriais, exames de imagem e demais atendimentos que não se enquadrem nessa categoria não serão recebidos ante a falta de condições para realiza-los.
8. Contamos com a compreensão e, mais que isso, com o respaldo do dito Conselho, subscrevendo com:

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

**Bruno Wunder de Alencar**  
Diretor Médico Técnico  
CRM-RJ 52.68434-1  
Hospital da Mulher Heloneida Studart



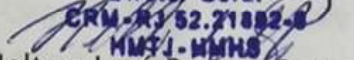
Bruno Wunder de Alencar

Diretor Técnico do Hospital da Mulher Heloneida Studart

CRM 52 68434-1

**Dr. Helton J. B. Setta**  
Diretor Geral

CRM-RJ 52.21892-6  
HMTJ-HMHS



Helton José Bastos Setta

Diretor Geral do Hospital da Mulher Heloneida Studart

CRM 52 21892-6